



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA Ordinária nº 119/2013

Reunião Ordinária dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº. 26.519/2012 de 08 de Novembro de 2012, realizada aos **dezessete dias do mês de novembro de 2013**, às 15 horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vilhena, situado à Rua Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, convocada pelo Presidente do CAF Sr. Sidinei Savaris. A pauta a ser discutida é sobre aprovação do Balancete do mês de novembro/2013, solicitação do CAF ao IPMV para que seja encaminhado ofício ao Gabinete a partir de 03 de fevereiro, informando que o mandato do Senhor Presidente deste Instituto estará findando em 12 de julho de 2014, devendo ressaltar a necessidade de instauração da comissão para a realização das novas eleições, para proporcionar tempo hábil à realização dos trabalhos eleitorais, visando sua realização na data provável de 02 de Abril, a apreciação da Lei nº 3546/12 e portaria nº 79/13 referente a concessão de diárias e a retificação da Ata nº118/13 . Estando presentes todos os membros do CAF, o Contador e o Diretor Financeiro do IPMV. O Sr. Sidinei Presidente do CAF, cumprimentou os presente e deu inicio a reunião. Passando a leitura da Ata 118 de 2013, onde após a leitura da mesma retifico, onde consta apenas a quantidade de votos acrescento o nome de cada conselheiro, ficando assim: os conselheiros Luis Carlos Lacerda, Helena Maria Rodrigues, Cristieli Corrêa e Maria Zenaide votaram 28 meses e os conselheiros Geova Firmino, Sueli Nicolau e Sidinei Savaris votaram 24 meses, passando análise do balancete onde o senhor Vanderlã esclareceu os questionamentos dos conselheiros, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Sidinei passou aos conselheiros a Lei nº3546/12 e a portaria nº79/13 referente a concessão de diárias para a apreciação das mesmas, onde só foi passado por este conselho o pré-projeto da mesma registrado na Ata 102/12 de 24/09/12, após cada um se manifestar , foi decidido que permaneceria da mesma forma tanto a Lei quanto a Portaria , sendo decidido por votação onde os conselheiros : Sueli Nicolau, Cristieli Corrêa, Maria Zenaide e Luis Carlos Lacerda votaram pela permanência e os conselheiros : Sidinei Savaris , Helena Maria e Geová Firmino pela revogação da Lei. O Sr. Sidinei passou a palavra para o Sr. Renato o qual solicitou a retirada do Sr. Vanderlã, após a saída do mesmo pediu-se o esclarecimento solicitado pelos servidores efetivo, onde foi exposto a questão da folha ponta, que o Sr. Renato explicou ser uma questão da

End.: Rua Rony de Castro Pereira nº. 4037 - Bairro Jardim América - Vilhena –RO fone(fax) 3322-4713 CEP 76.980-000

Site: www.ipmv.ro.gov.br

Sueli Nicolau

HL

Amys

gta

[Handwritten signature]

3 *Quint*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

Presidência, a questão do cheque devolvido por falta de fundos já estava resolvido e o esquecimento da moto por um fim de semana no paço da prefeitura foi resolvido internamente, e o estágio probatório dos servidores, principalmente o caso da servidora pertencente ao quadro de assistente social, que havia sido reprovada pela comissão de avaliação, teve sua nota acrescida em 4 pontos por deliberação do senhor presidente do IPMV, sendo este favorável pela permanência da servidora, ficando assim apta a continuar no cargo público, assim sendo, não houve reprovação da 1º fase da avaliação do estágio probatório, e o Sr. Sidinei questionou sobre a escala de férias e licença prêmio, o mesmo informou que a mesma, encontrava-se arquivada na devida pasta, após esclarecido todos os questionamentos, passou ao Sr. Sidinei a cópia do Processo nº262/2013, para providenciar cópias para os conselheiros, em continuidade o Sr. Sidinei solicitou ao IPMV que todas as despesas orçamentárias sejam passadas para apreciação deste CAF. Sem mais a tratar eu Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

Secretaria do CAF:

Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues

Presidente do CAF:

Sidinei Savaris

Membros do CAF:

Geová Ferrino da Paz

Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves

Luiz Carlos Lacerda Machado

Sueli Nicolau de Araujo

Cristieli Corrêa Prates

Presentes:

Vanderlã Paulo de Andrade

Renato Daniel Viana da Luz de Oliveira